

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a retificação dos pedidos de reconsideração da fase de classificação do Edital de Seleção Pública n.º 1, de 21 de junho de 2019, Culturas Populares - Edição Teixeira.

O Secretário da Diversidade Cultural da Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 78 do Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 11, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2019, seção 1, páginas 11-12, contendo o resultado dos pedidos de reconsideração da fase de classificação em conformidade com o item 11.17 do Edital de Seleção Pública n.º 1, de 21 de junho de 2019, Culturas Populares - Edição Teixeira, publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2019, Seção 3, página 5.

Art. 2º Art. 2º Os pedidos de reconsideração enviados fora do prazo estabelecido pela Portaria nº 9, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de, 17 de outubro de 2019, Seção 1, página 5-16 e em desacordo com o item 11.12 não foram analisados.

I - PESSOAS FÍSICAS (MESTRES E MESTRAS) PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDOS:

Nº	Candidato(a)	CPF	Cidade	UF	Região	Situação
1	Renato Cardoso Monteiro	625.741.162-91	Magalhães Barata	PA	Norte	Indeferido

II - PESSOAS JURÍDICAS - PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDOS:

Nº	Instituição	CNPJ	Cidade	UF	Região	Situação
1	Liga Cultural de Bois de Arcoverde	14.688.686/0001-50	Arcoverde	PE	Nordeste	Indeferido

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, c/c o art. 2º, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009; em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988; com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004; com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; observados os procedimentos determinados na Portaria/FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada na Seção I, p.29, do Diário Oficial da União nº 228, de 28 de novembro de 2007, resolve:

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Divulgar o resultado preliminar do Concurso nº 01/2019 - II Prêmio Oliveira Silveira - Infantojuvenil, informar prazo de recurso e atender o item 16.12 do Edital para conceder novas premiações

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado por meio do Decreto de 29 de março de 2019/PR, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2019, seção 02, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 6.853/2009, de 15 de maio de 2009 e mediante o Decreto de nomeação de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 01º de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar a Classificação Preliminar da fase de seleção do Edital de Concurso nº 01/2019 - II Prêmio Oliveira Silveira - Infantojuvenil, conforme anexos a seguir:

- ANEXO I - Classificação Preliminar, por região, em atendimento aos itens 9.2, 9.7, 10.1, 15.1 e 15.2 do Edital;
- ANEXO II - Classificação Geral Preliminar com Classificados e Desclassificados, conforme itens 9.2, 9.3, 15.1 e 15.2 do Edital;
- ANEXO III - Classificação Preliminar, em atendimento ao item 16.12 do Edital.

Art. 2º No tocante ao Anexo II, foram desclassificadas as obras: "A rainha Azeviche" por ter sido identificada a autoria no arquivo enviado em formato PDF no CD-R, consta no item 6.5.5 do edital; e "Estuda, Zé" por não obter a pontuação mínima exigida no item 9.3 do edital.

Art. 3º No tocante ao Anexo III, foram contempladas outras 2 (duas) obras uma vez que o item 16.12 do Edital prevê a premiação de outras obras, na hipótese de ocorrerem novas dotações orçamentárias ou sobre de recursos, desde que observada a ordem de classificação feita pela Comissão de Seleção

Art. 4º Essa fase de seleção possui caráter classificatório e eliminatório, conforme itens 9.1 e 9.2 do edital, consideradas classificadas as obras com nota final mínima de 60 pontos.

Art. 5º Os interessados em interpor recurso deverão, no prazo de 14 a 21 de novembro de 2019, acessar o formulário disponível no site da Fundação Cultural Palmares: www.palmares.gov.br. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço: premiooliveirasilveira2@palmares.gov.br e serão analisados pela Comissão de Seleção.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI LOURENÇO

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, POR REGIÃO
REGIÃO NORDESTE

Colocação	Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar
1º	Alé Odara - Afroadvinhas de Brincar	Adão de Ogum	Vitória de Santo Antão/PE	100,00
2º	Uma viagem além-mar	Doutor Pasta Pura	Salvador/BA	97,00
3º	A pequena aprendiz de rezadeira	Jorge de Ogum	Luis Gomes/RN	89,00
4º	Historinhas do Quilombo da Mata Real - Contações do Seu Êpa	Onkwe	Maceió/AL	87,50
5º	Dandara	Linda Bel	Nossa Senhora da Glória/SE	84,50
6º	A pedra de Angola	Nino Castelo	Salvador/BA	82,00

REGIÃO SUDESTE

Colocação	Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar
1º	O Machado Mágico	Julião Maria	Rio de Janeiro/RJ	91,00
2º	Café e o Café	Grande Otelo	São Paulo/SP	67,50
3º	O Menino Bilú	Cidinho	Caratinga/MG	65,00
4º	Nkongo	Amir Montsho	Montes Claros/MG	63,00

REGIÃO SUL

Colocação	Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar
1º	Entre araucárias e panela de ouro perdida / A princesa negra Benedita	Noite Estrelada	Pinhais/PR	94,50
2º	A Carta da Esperança	Cadu Apolinário	Porto Alegre/RS	90,00

REGIÃO CENTRO-OESTE

Colocação	Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar
1º	Maria Conga, Filó e as aventuras com o Pastel de Angu	Almirante Negro	Taguatinga/DF	74,00
2º	Bambine, o nascimento	Odu Ifá	Brasília/DF	67,50
3º	Prelúdio de Mavra	Pirenópolis	Riacho Fundo/DF	62,50



REGIÃO NORTE

Colocação	Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar
1ª	A História do Urubu	Quiqui	Breves/PA	84,50
2ª	Histórias que sonhei	Pássaro Preto	Breves/PA	74,00

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR - CLASSIFICADOS

Colocação	Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar
1ª	Alé Odara - Afroadvinhas de Brincar	Adão de Ogum	Vitória de Santo Antão/PE	100,00
2ª	Uma viagem além-mar	Doutor Pasta Pura	Salvador/BA	97,00
3ª	Entre araucárias e panela de ouro perdida / A princesa negra Benedita	Noite Estrelada	Pinhais/PR	94,50
4ª	O Machado Mágico	Julião Maria	Rio de Janeiro/RJ	91,00
5ª	A carta da Esperança	Cadu Apolinário	Porto Alegre/RS	90,00
6ª	A pequena aprendiz de rezadeira	Jorge de Ogum	Luís Gomes/RN	89,00
7ª	Historinhas do Quilombo da Mata Real - Contações do Seu Épa	Onkwwe	Maceió/AL	87,50
8ª	A História do Urubu	Quiqui	Breves/PA	84,50
8ª	Dandara	Linda Bel	Nossa Senhora da Glória/SE	84,50
9ª	A pedra de Angola	Nino Castelo	Salvador/BA	82,00
10ª	Maria Conga, Filó e as aventuras com o Pastel de Angu	Almirante Negro	Taguatinga/DF	74,00
10ª	Histórias que sonhei	Pássaro Preto	Breves/PA	74,00
11ª	Café e o Café	Grande Otelo	São Paulo/SP	67,50
11ª	Bambine, o nascimento	Odu Ifá	Brasília/DF	67,50
12ª	O menino Bilú	Cidinho	Caratinga/MG	65,00
13ª	Nkongo	Amir Montsho	Montes Claros/MG	63,00
14ª	Prelúdio de Mayra	Pirenópolis	Riacho Fundo/DF	62,50

CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR - DESCLASSIFICADOS

Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar	Motivo Desclassificação
A rainha Azeviche	Fênix	Brasília/DF	----	Identificação da autoria
Estuda, Zé!	Cor da Terra	Araguatins/TO	55,00	Não atingiu pontuação mínima

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR (ITEM 16.12 DO EDITAL)

Colocação	Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar
6ª	Uma viagem além-mar	Doutor Pasta Pura	Salvador/BA	97,00
7ª	A Carta da Esperança	Cadu Apolinário	Porto Alegre/RS	90,00

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e ComunicaçõesAGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 7.136, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Outorga, ao abaixo identificado, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado:
Processo nº 53516.004860/2019-97: EMBRASIL SERVICOS LTDA., CNPJ nº 01.311.443/0001-66.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 7.166, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Outorga, aos abaixo identificados, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado:
Processo nº 53500.033565/2019-17: PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 76.416.932/0001-81.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s) associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 7.125 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA DO GOLFE, CNPJ 08.807.699/0001-08;

Nº 7.126 - CONDOMÍNIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER, CNPJ 01.677.206/0001-13

MARCELO SCACABAROZI
Gerente

ATOS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 7.019 - Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s) à ALIANCA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ 02.427.026/0001-46, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 7.029 - Transferir a autorização do Serviço Limitado Privado, expedida a NOVA UNIALCO BIOENERGIA S.A., CNPJ 26.745.772/0001-46, por meio do Ato nº 14450, de 4 de Dezembro de 2017, para GLENCANE BIOENERGIA S/A, CNPJ 68.316.801/0025-71, bem como a outorga de autorização de uso da(s) radiofrequência(s) associada(s) à autorização para execução do serviço.

MARCELO SCACABAROZI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO 7.111, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Autorizar o Serviço Auxiliar e Outorgar autorização de uso de radiofrequência à RÁDIO LITORAL FM LTDA, CNPJ 09.028.374/0001-90, associada ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Reportagem Externa.

SÉRGIO ALVES CAVENTISH
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

ATO Nº 6.817, DE 20 DE OUTUBRO DE 2019

Outorgar autorização de uso de radiofrequência à ASSOCIACAO DO PARTAGE SHOPPING PARAUPEBAS, CNPJ 13471967000101, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATO Nº 7.131, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 53569.002100/2019-20.

Expede autorização à FIEL VIGILANCIA LTDA CNPJ nº 01775654000400, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 5.698, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Processo nº 53554.000625/2018-17.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à MULTI RADIUS SISTEMAS DE COMUNICACAO EIRELI, CNPJ/MF nº 07.983.319/0001-23, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMINI
Superintendente
Substituta

ATOS DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Nº 6.117 - Processo nº 53500.036097/2019-32. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à ABIX TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.068.511/0001-33, associada à autorização para execução do Serviço SLMP Prestado a Determinados Grupos de Usuários.

Nº 6.139 - Processo nº 53500.035819/2019-31. Expede autorização à REZENDE TELECOM EIRELI, CNPJ/MF nº 31.331.615/0001-24, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

LUIZA MARIA THOMAZONI LOYOLA GIACOMINI
Superintendente
Substituta

